

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.25.02- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por solicitação do Sr. **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da Proponente **MARIA GERCIMAR DE SOUZA - CPF Nº 218.655.313-91**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA VILA SÃO PAULINHO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA SÃO PAULINHO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

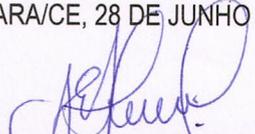
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **MARIA GERCIMAR DE SOUZA - CPF Nº 218.655.313-91**, com o valor mensal de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** e valor total de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILANIA DA SILVA
SUPLENTE


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL